



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS TERESINA CENTRAL E
A EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS
LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS TERESINA CENTRAL, com sede na Rua Álvaro Mendes, 1597, Centro - PI, CEP 64.000-060, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0003-00, UASG nº 158353 representado pelo seu Diretor Geral, o Sr. Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.152.814/0001-70, estabelecida à Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Calhau, nº 02, Sala 711, Edif. Marcus Barbosa Intel., CEP 65.071-380, São Luís/MA, representada pelo Sr. Ramon Desterro Coelho, portador da CNH 05702387066 e CPF 039.362.023-97.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de apoio ao NAPNE/DENS/CATCE instruído no processo 23055.002228/2022-18, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2023, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/04/2024 a 05/04/2025**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993, **ressalvado o direito à repactuação do contrato.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor global para o período do contrato é de **R\$ 499.457,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).**

2.2 O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 41.621,45(quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DE 05/04/2024 A 05/04/2025					
Item	Descrição do serviço	QTD POSTOS	QTD MESES	VALOR POSTO - R\$	VALOR MENSAL - R\$
02	Tradutor Libras	3	12	3.051,23	9.153,69

03	Revisor e Transcritor em Braille	2	12	8.137,19	16.274,38
11	Revisor e Transcritor em Braille	2	12	8.096,69	16.193,38
TOTAL - R\$					41.621,45

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como:

Gestão/Unidade: 26431/158353
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 231704
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: L2994P23PDN
Nota de Empenho: 2024NE000007

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar complementação do valor da garantia nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA, do contrato N. 05/2023;

4.2 PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
CAMPUS TERESINA CENTRAL/IFPI

Ramon Desterro Coelho
NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 04/04/2024 17:45:43.
- Marcos Vinicius Silva Santana, COORDENADOR(A) - FG1 - COGC-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 05/04/2024 08:30:01.
- Ramon Desterro Coelho, 039.362.023-97 - Usuário Externo, em 05/04/2024 16:24:58.
- Hugo Leonardo de Oliveira Silva, 018.511.713-98 - Usuário Externo, em 05/04/2024 16:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258733
Código de Autenticação: 4745e8cae3

